

FOLHA DE S.PAULO

15/11/2015 - 02h00

Pequenas empresas que aderirem ao PPE devem optar por período mais curto

DE SÃO PAULO

O programa de proteção ao emprego (PPE) foi criado em julho de 2015 pelo governo na tentativa de evitar demissões.



Paula Tonani, fundadora do Tonani Advogados

Segundo Tonani, empresas de qualquer porte e setor podem participar, embora a burocracia afaste pequenos negócios sem uma gestão de pessoas estruturada.

Veja dicas para aderir ao PPE:

OS NÚMEROS

O acordo reduz a jornada e o salário em até 30%. O Fundo de Amparo ao Trabalhador paga metade da redução salarial. O período é de até seis meses, mas é possível prorrogar por até 12 meses

OS ENVOLVIDOS

Deixe todos os termos claros para os funcionários e estabeleça uma boa relação com eles e com o sindicato da categoria, já que a aprovação de ambos é necessária para aderir ao programa

AS REGRAS

Podem participar empresas que provarem passar por dificuldades financeiras, mas sem dívidas fiscais. É preciso ter esgotado períodos de férias individuais e coletivas, além do banco de horas

OS CUIDADOS

Não é permito demitir durante o acordo e nem após um prazo equivalente a um terço do período de adesão. Pequenos negócios devem fazer acordos mais curtos, já que têm mais dificuldade de prever recuperação

25/11/2015 08:01 1 de 2

Endereço da página:

http://classificados.folha.uol.com.br/negocios/2015/11/1706339-pequenas-empresas-que-aderiremao-ppe-devem-optar-por-periodo-mais-curto.shtml

Copyright Folha.com. Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução do conteúdo desta página em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita da Folha.com.

2 de 2 25/11/2015 08:01